

28 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Map 11703253 MONIA RENATA DINIZ SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 13/10/2025.

Map 12194999 MYRIAM MOREIRA ALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 27/10/2025.

Map 12711861 NATALIA REIS MACIEL CAMPOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 13/10/2025.

Map 13812821 NAYARA PEREIRA CUNHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 07/10/2025.

Map 13788393 NEIDE APARECIDA SOUSA VIEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 12200411 NIACTOR ALEMCRIM DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14594047 NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14530809 NILTON THIAGO HOLANDA MOTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 26/10/2025.

Map 13963879 NIUAMA DE FATIMA COSTA E SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 03/10/2025.

Map 122545405 OTAVIO MARDINS DA ROCHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13783378 PALOMO FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 03/09/2025.

Map 13735588 PABLO DOS ANJOS PEREIRA SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 12238447 PATRICIA APARECIDA ALMEIDA PRINCIVAL, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 06/10/2025.

Map 14842793 PAULA MARANGAO SARTORI, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 19/10/2025.

Map 10794816 PAULO ANTONIO DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinquagésimo, de exercício, a partir de 24/10/2025.

Map 11175114 PAULO CESAR SUDARIO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14282501 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 12216651 SANDRA PERACIO FINELL, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 13/10/2025.

Map 13772538 SARA GOMES OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 23/10/2025.

Map 14362633 SDNEY OLIVEIRA TEIXEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 06/10/2025.

Map 9054255 SEBASTAO BENTO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 14462033 SERGIO ALBERTO COELHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 12121737 SERGIO DA LIMA CUNHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 05/10/2025.

Map 12206892 WILLIAN FERREIRA MATOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 08/10/2025.

Map 12130936 WILSON PEREIRA DE ANDRADE, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 13/10/2025.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

Map 13466767 ROGER RIBEIRO DE MELLO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 11340262 RONALDO FONSECA DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 31/10/2025.

Map 13820404 ROSECELEIA SILVA DE JESUS BARBOSA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 14/10/2025.

Map 13443304 ROSILDO FERREIRA GUDINHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 03/10/2025.

Map 13859533 RUBEM RAFAEL FREITAS GUALDORFI, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 20/10/2025.

Map 10826444 RUBIA PEREIRA MELGACO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14594047 NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14494888 RODOLFO XANTO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 23/10/2025.

Map 14462063 RUI INACIO DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14530809 NILTON THIAGO HOLANDA MOTA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 26/10/2025.

Map 13963879 NIUAMA DE FATIMA COSTA E SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 03/10/2025.

Map 122545405 OTAVIO MARDINS DA ROCHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13783378 PALOMO FERREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 03/09/2025.

Map 13735588 PABLO DOS ANJOS PEREIRA SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 12238447 PATRICIA APARECIDA ALMEIDA PRINCIVAL, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 06/10/2025.

Map 14842793 PAULA MARANGAO SARTORI, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 19/10/2025.

Map 10794816 PAULO ANTONIO DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinquagésimo, de exercício, a partir de 24/10/2025.

Map 11175114 PAULO CESAR SUDARIO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14282501 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PINTO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 12216651 SANDRA PERACIO FINELL, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 13772538 SARA GOMES OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 23/10/2025.

Map 14362633 SDNEY OLIVEIRA TEIXEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 06/10/2025.

Map 10974816 SERGIO VIEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 14472655 SERGIO LUIZ MONTEIRO DIAS DE MEDEIROS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 20/10/2025.

Map 12121593 SERGIO VALERIO DA CUNHA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 29/10/2025.

Map 14282501 SERGIO VIEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14466496 SIDNEY PEREIRA SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14369191 SILAS PEREIRA FILHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14472655 SERGIO VIEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 20/10/2025.

Map 12090486 SILENE NAIRAA JESUS DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 20/10/2025.

Map 13782966 PRISCILLA GRAVINA ALVES DE PAULA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 04/10/2025.

Map 13799093 RAFAEL COSTA OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 10844643 RAFAEL LUCAS LEAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 27/10/2025.

Map 14466483 RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 06/10/2025.

Map 11941077 RAFAEL WESLEY DE CASTRO VIANA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 10/10/2025.

Map 10606444 RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 10160509 RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 13769513 REGIANE MOREIRA CARVALHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 12486502 REGIANE MOREIRA CARVALHO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 11724200 POLLYANNA SOUSA PEREIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 12238447 PRISCILA MANSUR DE MELO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 20/10/2025.

Map 122545405 RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13782966 PRISCILLA GRAVINA ALVES DE PAULA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 04/10/2025.

Map 13799093 RAFAEL COSTA OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 10844643 RAFAEL LUCAS LEAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 27/10/2025.

Map 13799093 RAFAEL LUCAS LEAO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 12216651 SANDRA PERACIO FINELL, PP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 13772538 SARA GOMES OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 23/10/2025.

Map 14368844 THIAGO DA SILVA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 07/10/2025.

Map 13729256 THIAGO FERNANDO SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 21/10/2025.

Map 10816363 THIAGO WILLIAM DE MORAIS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/09/2025.

Map 14469692 TULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 14359749 TIAGO JOSE VIEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13729256 TIAGO FERNANDO SANTOS, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 21/10/2025.

Map 12121593 TERCIO LACERDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 26/10/2025.

Map 12203024 VANDERLEI FREDERICO DE SOUZA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinquagésimo, de exercício, a partir de 02/10/2025.

Map 14466465 VANDERLEI OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 28/10/2025.

Map 13959326 VANDERLEI OLIVEIRA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13736596 VANDERLEI EZEQUIEL LACERDA, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 26/10/2025.

Map 12130092 VICENTE FERNANDES MORAES, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinquagésimo, de exercício, a partir de 10/10/2025.

Map 12486502 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquagésimo, de exercício, a partir de 24/10/2025.

Map 12471188 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 9º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 10º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 11º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 12º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 13º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 14º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 15º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 16º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 17º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 18º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 19º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 20º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 21º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 22º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 23º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 24º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 25º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 26º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 27º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13745435 VENESSA ROLANDO ARAUJO CELESTINO, PP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 28º quinquagésimo, de exercício, a partir de 01/10/2025.

Map 13

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Transhamas Transportes e Serviços Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento à seco, Mariana/MG, Processo SEI nº 1370.01.0023677/2020-30 Motivo: decurso do prazo de vigência, sem prorrogação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Transferências de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS CADASTRO Ambiental Environment Waste Logistic Ltda, unidade de produção e resíduos sólidos - reciclagem, Belo Horizonte/MG, certificado nº 386, processo nº 303/2024, classe 1, Válida até 11/03/2034, do responsável Ambipar Environment Waste Logistic Ltda, CNPJ 62.004.692/0006-08, para o novo Ambipar Environmental Solutions Soluções Ambientais Ltda. - CNPJ: 00.679.427/0002-35.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, LAS-RAS, Lotus Sinterização Ltda, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minérios não metálicos, não instalados na área da planta de extração; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; central de recebimento, armazenamento, triagem e ouvibrobroto de outros resíduos não ligninosos ou não mineral, com tratamento a seco; outras operações secundárias - 2 (três-perígores) não especificadas. Prudente de Moraes/MG, Licença nº 3434, Processo nº 3434/2024, classe 2. Válida até 06/02/2035, do responsável Lotus Sinterização Ltda, CNPJ 23.93.484/0002-90, para o titular Minerva Minerais e Metalúrgicas Ltda, CNPJ 61.753.651/0001-47.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
* Licença de Instalação (LI): 1) Construtora Ancora - Lotamento Serra das Andorinhas, lotamento imóveis, Brumadinho/MG, PA nº 00341/1995/002/1996. Motivo: desinteresse do interessado na continuidade do processo.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

09 2122147 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Alasca Comercial de Minerais Ltda (CNPJ 00.75.500.001-39), unidade de Produção e Processo - Lavra a céu aberto-Minérios metálicos, no município de ferro, Mariana/MG, Queluzito/MG, PA nº 19927/2015/001/2018, Válida até 19/10/2028 - Para: Serra da Caixeta Manganeze Ltda (CNPJ 36.290.007/0001-32).

(a) Nathâne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2122126 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Concrecimentos Concreto S/A - Usinas de produção de concreto comum - São João do Manhuaçu/MG - PA nº 8379/2025 - Classe 2.

(a) Nathâne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

09 2122069 - 1

Das sobre a delegação de competência para decidir sobre requerimentos de outorga, gerir cadastros de usos de recursos hídricos e praticar demais atos administrativos correlatos, estabelece procedimentos nos casos de impedimento ou suspeição de servidores e de redistribuição de processos, e revoga Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, redefinir e complementar competências delegadas para assegurar a gestão eficiente e contínua dos recursos hídricos em Minas Gerais, com aprimoramento dos procedimentos de análise e redistribuição de processos, garantindo segurança jurídica e otimização dos fluxos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência para a prática de atos administrativos relativos ao uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado e, quando houver delegação, em corpos de domínio da União, nos seguintes termos:

I – ao Diretor de Planejamento e Regulação – DPLR;

II – ao Gerente de Gestão de Recursos Hídricos – Gerur;

III – aos Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas – Urgas.

§ 1º A competência delegada refere-se aos seguintes atos:

1- Gestão e procedimentos relativos a cadastros de usos dispensados de outorga;

a) análise de conformidade e validação dos cadastros de usos considerados insignificantes, nos termos da legislação específica;

b) análise de conformidade e validação dos cadastros de usos para atendimento de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, conforme regulamentação vigente;

c) emissão de comprovantes de registro de usos dispensados de outorga;

d) Atividade de direitos de uso de recursos hídricos;

e) Atividade de direitos de uso de recursos hídricos emergencial;

f) declaração de reserva de disponibilidade hidráulica – DRDH, inclusive quando de sua conversão em outorga de direito de uso.

§ 2º A delegação inclui, em cada tipo de ato, a aprovação de parecer técnico, a emissão do certificado de outorga, dos comprovantes de registro e de demais atos administrativos correlatos, assegurando integralidade ao processo decisório e operacional.

§ 3º Para fins desta Portaria, consideram-se atos correlatos aqueles estreitamente relacionados à execução da decisão principal delegada, sem implicar nova análise de mérito ou exame do conteúdo decisório.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou suspeição dos servidores referidos no art. 1º, incisos II e III, nos termos dos arts. 61 e 63 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, os processos deverão ser encaminhados, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à Diretoria de Planejamento e Regulação – DPLR, unidade IGAM/DPLR/OUTORGÁ, para redistribuição.

Art. 3º À hipótese de impedimento e suspeição previstas nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 14.184/2002 aplicam-se a todo e qualquer ato praticado por servidores do igam na condição de agente público.

Art. 4º A delegação de competência para a prática de atos administrativos relativos ao uso de recursos hídricos, em corpos de água de domínio do Estado e, quando houver delegação, em corpos de domínio da União, deve ser manifestação expressa nos atos, com imediata junta ao processo SEI e tramitação a DPLR, unidade IGAM/DPLR/OUTORGÁ, assegurando transparência e auditabilidade do procedimento.

Art. 5º Às DPLR, redistribuirão os processos recebidos, nos termos do artigo anterior, observando critérios de competência territorial, capacidade técnica e distribuição equitativa da carga processual, conforme Anexos I e II desta Portaria, considerando o sistema em que o procedimento estiver hospedado (SEI ou SOUT), de modo a garantir imparcialidade e celeridade na tramitação.

Art. 6º Após decisão da autoridade competente, o processo SEI retornará à Gerur ou à Urag de origem para as providências subsequentes, assegurando continuidade do fluxo de trabalho e conclusão do atendimento ao usuário.

Parágrafo único: A delegação de competência estabelecida nesta Portaria terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados da publicação, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante avaliação periódica e eventuais ajustes necessários à sua efetividade.

Art. 7º Fica revogada a Portaria IGAM nº 44, de 25 de setembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.
Marcelo da Fonseca

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 – 29

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

DECISÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, torna pública a Decisão Administrativa referente ao Auto de Infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBio Jequitinhonha no telefone (38) 3532-6688.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG
14000000123/25	Luiz Eloy Durães	706224/2025	Anulado	6.717,46

Diamantina, 09 de setembro de 2025

Paloma Heloisa Rocha
Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha do IEF, conforme designação de competência para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

09 2122100 - 1

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.226.881-9, IARA RIGHI AMARAL FURTADO, Analista Ambiental, para a coordenação do Parque Estadual Serra do Oururu Branco.

09 2122160 - 1

O Director-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.226.893-0, NATALIA RUST NEVES, Analista Ambiental, para a coordenação do Monumento Natural Estadual de Itatiama.

09 2122160 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

E APlicaÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* ELBERTON NOGUEIRA BERNARDES AI nº 70261/2025 foi autuado por "songar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelo CEBI-MG, pelas Sementes e Plantas e pelas Vinculadas a essa entidade, com a simples Código 346, art. 18º, inciso III, do Decreto Estadual 47.838/2018 Valor de multa: 1000,00 UFEMG.

Para maiores informações, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de setembro de 2025.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira.

Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste

09 2122024 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

E APlicaÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Edilene Evangelista Simões Residencial Nova Esperança SPT LTDA - AL 701935/2025 - Supressão da vegetação nativa - Multa simples - 500 UFEMG - Intervenção em APP - Multa simples - 500 UFEMGs - Retirada ou supressão de inservível material lenhoso - Multa simples - 1100 UFEMG - Correção de Sementes e Plantas e pelas Vinculadas a essa entidade, com a simples Código 346, art. 18º, inciso III, do Decreto Estadual 47.838/2018 Valor de multa: 1000,00 UFEMG.

Para maiores informações, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Divinópolis, 09 de setembro de 2025.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira.

Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste

09 2122023 - 1

O Director-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NATALIA ALMEIDA DE REZENDE, MASP 1489661-7, cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100125, a contar de 08/09/2025.

09 2122378 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Portaria IGAM nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, redefinir e complementar competências delegadas para assegurar a gestão eficiente e contínua dos recursos hídricos em Minas Gerais, com aprimoramento dos procedimentos de análise e redistribuição de processos, garantindo segurança jurídica e otimização dos fluxos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência para a prática de atos administrativos relativos ao uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado e, quando houver delegação, em corpos de domínio da União, nos seguintes termos:

I – ao Diretor de Planejamento e Regulação – DPLR;

II – ao Gerente de Gestão de Recursos Hídricos – Gerur;

III – aos Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas – Urgas.

§ 1º A competência delegada refere-se aos seguintes atos:

1- Gestão e procedimentos relativos a cadastros de usos dispensados de outorga;

a) análise de conformidade e validação dos cadastros de usos considerados insignificantes, nos termos da legislação específica;

b) análise de conformidade e validação dos cadastros de usos para atendimento de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, conforme regulamentação vigente;

c) emissão de comprovantes de registro de usos dispensados de outorga;

d) Atividade de direitos de uso de recursos hídricos;

e) Atividade de direitos de uso de recursos hídricos emergencial;

f) declaração de reserva de disponibilidade hidráulica – DRDH, inclusive quando de sua conversão em outorga de direito de uso.

§ 2º A delegação inclui, em cada tipo de ato, a aprovação de parecer técnico, a emissão do certificado de outorga, dos comprovantes de registro e de demais atos administrativos correlatos, assegurando integralidade ao processo decisório e operacional.

§ 3º Para fins desta Portaria, consideram-se atos correlatos aqueles estreitamente relacionados à execução da decisão principal delegada, sem implicar nova análise de mérito ou exame do conteúdo decisório.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou suspeição dos servidores referidos no art. 1º, incisos II e III, nos termos dos arts. 61 e 63 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, os processos deverão ser encaminhados, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, à Diretoria de Planejamento e Regulação – DPLR, unidade IGAM/DPLR/OUTORGÁ, para redistribuição.

Art. 3º À hipótese de impedimento e suspeição previstas nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 14.184/2002 aplicam-se a todo e qualquer ato praticado por servidores do igam na condição de agente público.

Art. 4º A delegação de competência para a prática de atos administrativos relativos ao uso de recursos hídricos, em corpos de água de domínio do Estado e, quando houver delegação, em corpos de domínio da União, deve ser manifestação expressa nos atos, com imediata junta ao processo SEI e tramitação a DPLR, unidade IGAM/DPLR/OUTORGÁ, assegurando transparência e auditabilidade do procedimento.

Art. 5º Após decisão da autoridade competente, o processo SEI retornará à Gerur ou à Urag de origem para as providências subsequentes, assegurando continuidade do fluxo de trabalho e conclusão do atendimento ao usuário.

Art. 6º A delegação de competência estabelecida nesta Portaria terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados da publicação, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante avaliação periódica e eventuais ajustes necessários à sua efetividade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

ANEXO I – CRITÉRIOS DE REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE OUTORGÁ ANALISADOS NO SEI

Unidade de origem	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	10.1	10.2	11	12	14	15	16	17	18	20	20.1	20.2	23	24	25	26	Unidades de destino
Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (GERUR)	x	x	x	x	x	x	x	x					x	x	x	x	x	x	x			x	x				
Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	
Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (URGA CM)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x	x	x	x	x	x	

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509100128250129.